



PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO: 218.00019/2022-24

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Milton Melnick.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo (0351657) de autoria do Vereador Pablo Sebastian Andrade Melo, que visa conceder Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Milton Melnick.

A Procuradoria, em parecer prévio, destaca que a Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de "CIDADÃO DE PORTO ALEGRE", a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da Cidade.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que por sua vez emitiu parecer favorável, afirmando inexistir óbice de natureza jurídica que impeçam a tramitação do Projeto 0381967.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto objeto de análise encontra guarida na Lei nº 9.659/04, onde podemos observar que a primeira condição para concessão de tal honraria foi plenamente observada.

No mérito, constatamos que conforme consta da justificativa do referido projeto, a qual transcrevemos *ipsis litteris*, fundador da Melnick, o engenheiro Milton Melnick, 78 anos, construiu uma carreira de sucesso, liderando uma das maiores construtoras e incorporadoras do Estado. A presente premiação é um reconhecimento a um dos grandes empreendedores gaúchos que, em mais de 50 anos de atividade profissional, edificou mais de cinco mil lares no Rio Grande do Sul e levou a empresa a liderança no alto padrão, se constituindo numa referência no segmento da construção civil. Em 2006, o grupo Melnick ampliou-se com a criação da Eixo-M, empresa que se destaca no ramo de prestação de serviços da construção civil, atendendo os mais diferentes segmentos com qualidade, agilidade e cumprimento de prazos. Em constante evolução com o mercado imobiliário, em 2014 decidiu investir em um novo segmento de mercado com a Melnick Urbanizadora e, no mais recente segmento de atuação, o baixa renda, lançou a marca Open. Atualmente com mais de 500 colaboradores diretos, é certificada com o ISO 9001 desde 2001 e classificada com nível A pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat), sendo referência em Recursos Humanos na construção civil e líder em imóveis de alto padrão no mercado gaúcho. Além disso, é a marca mais lembrada do setor, tendo construído mais de 1 milhão de m² e desenvolvido liderança nos lançamentos imobiliários de Porto Alegre nos últimos

anos. Em setembro de 2021, mesmo ano em que completa 51 anos. Com um planejamento estratégico baseado na macroeconomia e com ciclos planejados de forma consistente, a empresa vem constantemente atingindo seus objetivos, sempre apostando nas suas competências e no que sabe fazer de melhor: transformar o jeito de morar, trabalhar e conviver das pessoas

Assim, entendo, *s.m.j.*, que o projeto proposto atende as exigências estabelecidas na Lei nº 9.659/2004, que consolida a legislação sobre os títulos de Cidadão Honorário do Município (Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre).

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação do Projeto de Lei, este Relator opina no mérito pela sua APROVAÇÃO.

GILSON PADEIRO

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 23/06/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0402650** e o código CRC **49156F57**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 196/22 – CECE** contido no doc 0402650 (SEI nº 218.00019/2022-24 – Proc. nº 0174/22 - PLL nº 093), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de junho de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 28/06/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0404563** e o código CRC **8BF69402**.